



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.630, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.016672/2018-15, resolve:

Autorizar **FABIANA ANDREA MOURA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 4364569, a ministrar aula no programa de Pós-Graduação em Nutrição Clínica Funcional da UNIT/AL, em Maceió/AL, totalizando 16 (dezesesseis) horas, nos dias 15.09.2018 e 29.09.2018, homologando todo o período, de acordo com o art. 21, XII, e §4º da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 03/2003-CONSUNI.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 208
EM 14/11/18